



EDITAL Nº 090/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa.Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022 e nº 55/2022, de 16/05/2022;
- o Edital de Abertura nº 038/2021-PRORH, de 24/03/2021, publicado do DOE nº 10902, de 30/03/2021;
- o Edital de Resultado nº 059/2021-PRORH, de 14/05/2021, e nº 064/2021-PRORH, de 25/05/2021, publicados no DOE nº 10942, de 27/05/2021;
- a solicitação de contratação contida no e-protocolo nº 20.044.520-1;
- o Edital de Desclassificação nº 089/2023-PRORH, de 18/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Agente Universitário para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada [clique aqui](#) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopeessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

REITORIA

RE02/Profissional de Nível Médio/Técnico Administrativo

Nome	RG	Vaga	Classificação
Letícia Marchisepe De Matos	102913060-PR	Universal	22º
Pietra Diniz De Oliveira	136921282-PR	Universal	23º
Ygor Matheus Rodrigues Tonet	127573328-PR	Universal	24º
Samara Caroline Pantoja De Melo	617596-AP	Universal	25º
Valter Luiz Rodrigues Junior	144251113-PR	Universal	26º
Fernanda Vieira De Souza	137249561-PR	Universal	28º
Yara Cristina Da Silva	134208864-PR	Universal	29º

Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 26/04/2023** acarretará a desclassificação do candidato.

Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.



Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da UENP.

Jacarezinho, 18 de abril de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos